



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

Ata da 99ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 08 de Outubro de 2013, às 13h30min.

Local: Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 - Vila Brasília,
Montes Claros – MG

1 Aos 08 de Outubro de 2013, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
2 Norte de Minas, no Auditório da FIEMG - Av. Deputado Esteves Rodrigues, 1489 –Vila
3 Brasília – Montes Claros/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e
4 Suplentes: como Presidente: Eliana Piedade Alves Machado, Superintendente Regional de Meio
5 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Jequitinhonha; Secretaria de Estado de
6 Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA: 2º Suplente: Sérgio de Oliveira Azevedo; -
7 Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do
8 Norte de Minas – SEDVAN: Titular: Guilherme Dias Ramos; - Secretaria de Estado de
9 Desenvolvimento Regional e Política Urbana – SEDRU: Titular: Mônica Maria Ladeia; -
10 Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – SETOP: 1º Suplente – Everaldo Ângelo
11 José Oliveira; - Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG: Suplente – Tenente. Thiago Alves
12 Ribeiro; Procuradoria Geral de Justiça – PGJ: Titular: Ana Eloíza Marcondes Silveira; -
13 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais – IBAMA: Titular: Rafael Macedo
14 Chaves; - Prefeituras Municipais situadas na área de abrangência da URC: Suplente: Edvaldo
15 Marques Araújo – Secretário Adjunto Municipal de Meio Ambiente de Montes Claros; -
16 Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados, majoritariamente, na
17 área de abrangência da URC: Titular: Marcelo Ferrante Maia; - Representantes da Federação
18 das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG: Titular: Ézio Darioli; - Representantes da
19 Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: Titular: José
20 Avelino Pereira Neto; - Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas
21 Gerais- FETAEMG: Titular - Arimar Gomes dos Santos; - Representantes da Federação das
22 Associações Comerciais, Industriais, Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais –
23 FEDERAMINAS: Suplente: Edilson Carlos Torquato – Associação Comercial de Montes
24 Claros; Representantes da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES -Suplente:
25 José Ponciano Neto; - Conselho Regional de Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais –
26 CREA: Guilherme Augusto Guimarães de Oliveira; Representantes de Organizações Não-
27 Governamentais legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio
28 ambiente, incluídas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – CEEA: Titular: Soter
29 Magno do Carmo – OVIVE – Organização Vida Verde; Suplente: Viviane Gonçalves Lima -
30 IGS; - Representantes de entidades reconhecidas ligadas ao ensino, pesquisa, ou
31 desenvolvimento tecnológico ou científico na Área do meio ambiente e da melhoria da
32 qualidade de vida – 2º Suplente: Paulo Fernando Rodrigues Matrangolo, Fundação Nacional de
33 Montes Claros – FEMC. Um representante de Conselho Municipal de Meio Ambiente, por sua
34 representação não governamental: Renan Laughton Milo – CODEMA Estiveram também
35 presentes o Sr. Gislando Vinícius Rocha de Sousa, Superintendente da SUPRAM NM, Yuri
36 Rafael Trovão, Diretor de Controle Processual da SUPRAM NM, além de técnicos dos órgãos
37 envolvidos. A **Presidente, Dra. Eliana Piedade Alves Machado**, Superintendente da
38 SUPRAM Jequitinhonha, convida os presentes para ficarem de pé, para a execução do Hino
39 Nacional Brasileiro, abrindo a 99ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Norte
40 de Minas.

41 **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro**
42 **2. Abertura pelo Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
43 **Sustentável e Presidente da URC Norte de Minas, Dr. Danilo Vieira Júnior.**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

44 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais

45 A **Presidente** declara aberta o item 3 da pauta para comunicado dos conselheiros e assuntos em
46 gerais. O **Conselheiro Edvaldo Marques**, Secretário de Meio Ambiente de Montes Claros,
47 parabeniza a FIEMG através do Ézio e pede que esse estenda os cumprimentos ao presidente
48 Adauto, pelos 80 anos que a FIEMG comemorou no dia 5 de outubro de 2013. Diz que fica
49 muito feliz pela FIEMG está presente de forma bastante atuante na região Norte, revelando ser
50 essa uma verdadeira catalisadora do desenvolvimento da nossa região. O **Conselheiro Marcelo**
51 **Ferrante**, representante do CBH Verde Grande, parabeniza a SUPRAM por estar tentando
52 regularizar os poços artesianos, principalmente os da região do Gorutuba, e, ao mesmo tempo,
53 pede atenção a forma que está sendo feita essa regularização, pois houve uma reunião com o
54 IGAM em que essa diz está regularizando o uso da água legal somente em poços cadastrados.
55 Afirma que os poços abertos precisam ser regulamentados com urgência sob medida mais
56 criteriosa. Faz menção a pergunta que realizou sobre as máquinas que perfuraram esses poços
57 questionando o que aconteceria com essas em obteve como resposta - não há como fazer nada.
58 Diz que, dessa forma, continuarão a repetir o mesmo processo, ou seja, os poços continuarão
59 sendo regularizados e as máquinas a perfurarem. Assim, a multa, mais uma vez, é concedida ao
60 produtor. Por isso deve haver critérios. Lembra que quando se tratou da mata ciliar que foi
61 incentivada no combate da febre amarela pelo Governo através da ACAnão se tratou de estudar
62 a Pro-várzea, também programa de governo, em que a drenagem da Várzea servia como
63 esponjas que alimentavam os nossos rios. A implantação de florestas não naturais da região
64 Norte para diminuir a questão do carvão também não foi alvo de nenhum estudo. Diz que, mais
65 uma vez, as coisas estão acontecendo aleatoriamente sem nenhuma participação do governo.
66 Salienta que tem mais de 10 anos que o Comitê vem falando sobre a barragem do Bico da
67 Pedra. Diz que o problema está alarmante, não há planejamentos. Sugere que a SUPRAM junto
68 a Secretária do Meio Ambiente e ao Governo Federal e Estadual façam um planejamento de
69 como trazer uma solução para o Norte de Minas e externa sua tristeza pelos técnicos capacitados
70 do EMATER, da própria SUPRAM, IGAM e CODEVASF que aparecem com uma resolução
71 política. Destaca que se houver participação de todos em um trabalho mais consistente, o
72 problema será resolvido mais facilmente. Aprova a regularização, mas propõe que os critérios
73 sejam mais estudados e definidos, sem, no entanto, culpar, mais uma vez, o produtor. O
74 **Conselheiro Rafael Chaves**, representante do IBAMA, informa uma publicação que foi feita
75 neste mesmo dia em Belo Horizonte, na qual o IBAMA de Minas repassa atribuições ao
76 Governo do Estado a partir do dia 11 de outubro de 2013 com relação aos interessados em se
77 cadastrar como Criadouro Comercial, Mantenedor, Criadouro Científico, Jardim Zoológico, e
78 demais categorias estabelecidas na IN 169. Consta ainda, aspectos relacionados Criação
79 Amadorista de Passeriformes que estão também sob responsabilidade do Estado será feita pelo
80 CCAe as demais categorias pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF nos seus regionais dentro
81 de todo estado. Diz que gostaria de ler uma publicação intitulada “Deserto Mineiro: Uma
82 Possível Realidade” feita pelo Prof. Dr. Rui Bran dos Reis: “De acordo com o estudo
83 encomendado pelo Ministério do Meio Ambiente ao governo de Minas Gerais, um terço do
84 território mineiro pode virar “deserto” nos próximos 20 anos. O estudo foi publicado em março
85 de 2011. Pelo que está sendo observado, além do empobrecimento do solo, as chuvas estão
86 diminuindo na região. A estação chuvosa nas regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais começa
87 no final de outubro e termina em março. A cidade de Porteirinha apresenta o menor índice
88 pluviométrico anual: 650 mm. Em Bocaina de Minas, no Sul do estado, a precipitação anual
89 chega a 2.100mm. Ao fazer uma análise das estações chuvosas nas regiões Norte e Nordeste do
90 estado, nos últimos 10 anos, pude verificar que o volume de chuva está cada ano menor em
91 relação à média esperada e que está aumentando o número de dias sem chuva dentro da estação
92 chuvosa. Se realmente não forem tomadas medidas drásticas para inibirem o processo, mais de 2
93 milhões de pessoas na região Norte e nos vales do Jequitinhonha e Mucuri vão sofrer o impacto
94 direto da desertificação. No total, são cerca de 142 municípios que começam a sofrer com a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

95 desertificação. Além da baixa pluviosidade, os outros fatores responsáveis pelo fenômeno são o
96 desmatamento, a monocultura e a pecuária intensiva. A massa de ar Tropical Marítima, que atua
97 entre o Brasil e a África, é o principal fator responsável pela baixa pluviosidade nas regiões
98 Norte e Nordeste do estado. A massa de ar é formada pela circulação geral da atmosfera.
99 Portanto, vai continuar atuando e influenciando no clima em Minas Gerais nos próximos
100 milhões de anos. Os cenários apresentados pelo Painel Intergovernamental de Mudanças
101 Climáticas - IPCC aponta que a área desertificada tende a aumentar nos próximos anos devido
102 ao aquecimento global. Assim, cabe a nós tomarmos medidas urgentes para evitar ou minimizar
103 a catástrofe prevista para o nosso estado”. **Rafael Macedo** lembra que a desertificação não é só
104 a aridez do solo mas também a perda da capacidade produtiva como bem ilustrou o analista
105 ambiental Fernando Vitor num relatório de vista da Fazenda Kalayanti. Recomenda a leitura do
106 relatório, uma vez que, a situação de desertificação da região é grave. O **Conselheiro**
107 **Soter Magno**, representante da OVIVE, socializa um projeto novo chamado “Vidas Áridas”
108 desenvolvido por Délio Pinheiro e Geraldo Humberto, repórteres da INTERTV, em que teve o
109 prazer de ser convidado a participar e que trata exatamente o que Rafael Chaves mencionou nas
110 palavras do Ruibran, ou seja, o levantamento das condições do Norte de Minas, no que diz
111 respeito aos recursos hídricos, já que a aridez se dá acima de tudo pela falta de água, embora
112 alguns outros critérios influenciam nisso. Um dos grandes problemas foi levantado em duas
113 discussões, inclusive na semana desta 99ª reunião, em que uma delas durou seis dias e
114 terminou percorrendo o Norte de Minas para verificar toda questão da seca que já vai para o
115 terceiro ano. Revela à Rafael Marques que se deparou com algumas situações alarmantes e que
116 o deixou indignado, pois as ações do antepassado, dos anos 70 e 80, estão refletindo atualmente
117 na população do Norte de Minas. Percebeu que algumas propriedades deixaram de ter
118 características de Zona Rural, pois não há mais animais como cachorro, gato, galinha, porco,
119 cavalo e vaca em uma propriedade, mas ainda existe e insiste o homem, pois o Norte mineiro
120 que é lutador possui, em sua maioria, crianças e mulheres viúvas da seca cujos maridos vão para
121 o sul do país para colher café e realizar outras atividades. Explica que um dos objetivos
122 principais deste projeto “Vidas Áridas” é levantar a discussão para a questão dos barramentos na
123 região do Norte de Minas como muito bem disse a matéria do Ruibran, no Norte de Minas
124 continua chovendo e continuará a chover, mas durante um tempo muito mais curto. Diz que não
125 há cultura de barramentos e algumas barragens pequenas, médias e grandes que existem
126 ocasionam impactos sociais e ambientais. Afirma que não existe impacto social e ambiental
127 maior do que o deparado hoje no Norte de Minas por isso precisa ser elaborado e discutido
128 estudos. Declara que um preço muito caro está sendo pago pelas barragens, já que algumas
129 delas poderiam estar salvando propriedades e pessoas e não o estão por causa de problemas
130 ambientais, sociais e políticos. Em Jequitaiá há uma barragem que tem 40 anos e está sendo
131 desenvolvida agora. Se em 40 ou 20 anos essa barragem tivesse sido progredida, Jequitaiá e mais
132 outros quatro municípios seriam outro. Diz que essas questões devem ser discutidas na maior
133 seriedade possível sem deixar que os problemas políticos e até pessoais interfiram no
134 desenvolvimento da região pela falta de água. Argumenta sobre o que seria de Janaúba se não
135 fosse a barragem do Bico da Pedra com seus problemas sociais e ambientais, de Montes Claros
136 se não fosse a barragem de Juramento com seus problemas sociais e ambientais que tiveram no
137 início de sua concepção, de Monte Azul, Espinosa, Pai Pedro, Porteira e algumas outras
138 cidades da divisa Minas com Bahia se não fosse uma pequena barragem localizada na cidade de
139 Serranópolis. Diz que, conforme tudo falado por Rafael através da publicação de Ruibran, chega
140 a conclusão que são os pequenos e médios barramentos que vão salvar o Norte de Minas.
141 Existem alguns estudos que abordam sobre o resguardar um pouco da água que cai no Norte de
142 Minas. Cerca de 600 ou 700 mm de chuvas são acumulados em Montes Claros que começou há
143 duas semanas com 40 mm e esclarece que isso significa que é 40 litros de água em cada m² de
144 água caído no Norte de Minas. Questiona sobre onde estaria essa água e retoma a questão dos
145 pequenos e médios barramentos falando que talvez seja o único ambientalista a defender o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

146 barramento. Informa estar trabalhando há 30 anos nesse ramo da água e percebe que essa tem se
147 distanciado a cada dia mais das pessoas que estão sofrendo muito porque a luta não está sendo
148 mais pela água e pelos animais como cavalo, cachorro, boi ou vaca, mas sim pela água para o
149 homem e que há regiões em que o caminhão roda 500 km para levar 8.000 litros d 'água para
150 meia dúzia de pessoas. É como se um caminhão pipa saísse de Montes Claros e fosse levar água
151 em Belo Horizonte para meia dúzia de pessoas que sai de Serranópolis e vai ao extremo Norte
152 da divisa Minas com Bahia gastando 248 km pra ir e mais 248 km pra voltar. Informa que a
153 barragem de Serranópolis hoje sai 100 caminhões pipas por dia para abastecer toda essa região.
154 Concede destaque ao que viu no Norte de Minas nesses cinco dias que foi muito triste e afirma
155 que o futuro do Norte de Minas e de algumas pessoas, no que diz respeito aos recursos hídricos,
156 de repente está nas mãos de todos. O **Conselheiro Guilherme Guimarães**, representante do
157 CREA, aproveita a fala do Rafael Chaves, do Soter Magno e do Marcelo Ferrante para dizer que
158 um dos aspectos mais importante a ser discutidos no Conselho Político Ambiental é uma
159 definição exata de ações propositivas pra questão dos recursos hídricos. Declara que falta uma
160 integração entre os vários comitês, do próprio COPAM, e que a discussão sobre o diagnóstico já
161 tem demais. Afirma que inclusive o próprio Rafael abordou essa questão do diagnóstico e o
162 Sotér também expôs uma alternativa. Diz que o conselho tinha que fazer alguma proposição e,
163 nesse sentido, pretende também fazer como diretor dos Sindicatos dos Engenheiros de Minas
164 Informa que, junto ao CREA, vai realizar um seminário “A Engenharia e as Técnicas de
165 Convivência com a Seca” no mês de novembro. Explica que, na verdade, é preciso parar de
166 lamuriar com as questões climáticas. A engenharia trabalha efetivamente com as propostas que
167 existem no mundo relacionado ao reuso, ao uso racional da água, aos pequenos e grandes
168 barramentos e a conservação do solo discutindo sem ideologizar a questão ou tomar partido
169 absolutamente por alguma causa, mas buscando respeitar a qualidade e a quantidade de água.
170 Esclarece que devem ser tirados, talvez, alguns preconceitos para que essa questão seja
171 discutida de tal forma que ao final a população possa ser beneficiada, ou seja, não só o lado A
172 ou o lado B vai ganhar. Explica que é por isso que os Sindicatos dos Engenheiros vai discutir
173 isso de forma mais clara, trazendo especialistas de todo lugar para colaborar com as ações
174 propositivas assim como o CREA vem tentando fazer já desde um bom tempo. Diz que, nesse
175 sentido, colaborar efetivamente para resolver, solucionar ou conviver com problema que não
176 depende somente do conselho ou pode até depender se não souber conviver com os recursos
177 hídricos, mas é essencial que seja trabalhado nesse sentido e posteriormente a esse conselho vai
178 enviar propostas de seminário em que pode haver colaboração dos conselheiros com nomes e
179 debates que possam ser úteis nessa discussão. O **Conselheiro Soter Magno** diz que só pra
180 completar, como trabalha com movimentos voluntários, há momento em que se deve bater o
181 corner, o escanteio, e correr para cabecear, mas infelizmente não foi possível. Finaliza pedindo
182 desculpas por não ter mencionado na primeira fala o movimento MAS – Movimentos do
183 Atingidos pela Seca. Diz existir outros movimentos, mas o número de pessoas atingidas pela
184 seca é bastante maior comparado a qualquer outro evento oriundo de barramentos ou atividade.
185 O MAS vai estar presente nas atividades consideradas pertinentes e necessárias a se posicionar.

186 **4. Exame da Ata da 98ª RO de 09/09/2013.**

187 A **presidente** declara aberta o item 4 da pauta e pergunta se há algum destaque dos
188 conselheiros. O **Conselheiro Edilson Torquato**, representante da FEDERAMINAS, se abstém
189 já que não esteve presente na 98ª reunião. Indaga se há mais alguém além de Edilson e, não
190 havendo manifestação, coloca em votação a proposta da Ata da 98ª Reunião Ordinária realizada
191 em 09/09/2013 e diz que permaneceram como está. **Aprovada.** Informa que fará a leitura dos
192 itens constante em pauta a serem apreciados por essa URC para manifestação dos destaques.

193 **5. Processo Administrativo para exame da Licença de Prévia:**

194 5.1 Kalayanti Empreendimentos e Participações S.A/Fazenda Veredas - Bovinocultura de corte
195 extensivo, produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso,
196 produção de carvão vegetal, oriunda de floresta plantada e cultivo agroflorestais com espécies



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

197 florestais exóticas - Bonito de Minas/MG - PA/Nº 13354/2006/003/2011 - Classe 5 -
198 Apresentação: Supram NM. **RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Ana Eloísa M. da**
199 **Silveira representante da PGJ, Rafael Macedo Chaves representante do IBAMA,**
200 **EzioDarioli representante da FIEMG, Maria das Dores Magalhães Veloso representante**
201 **da Unimontes, Viviane Gonçalves Lima representante do Instituto Grande Sertão e**
202 **Mônica Maria Ladeia representante da SEDRU.**Esse processo será retirado de pauta por
203 decisão, satisfação do secretário de estado.

204 **6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia - Concedida “Ad** 205 **Referendum”:**

206 6.1 Cei Solar Empreendimentos Energéticos Ltda./Parque Solar Jaíba - Subestação de energia
207 elétrica e usina solar fotovoltaica - Jaíba/MG - PA/Nº 13331/2012/001/2013 - Classe 3.

208 Destaque para IBAMA, CREA e IGS

209 6.2 Cei Solar Empreendimentos Energéticos Ltda./Parque Solar Caprichosa - Subestação de
210 energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Jaíba/MG - PA/Nº 16521/2013/001/2013 - Classe 3.

211 Destaque para IGS e IBAMA

212 6.3 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Campina Serviços Administrativos Ltda. - Linha de
213 transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Verdelândia/MG - PA/Nº
214 15001/2013/001/2013 - Classe 3.

215 Destaque para IBAMA, CREA e IGS

216 6.4 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Pilos Serviços Administrativos Ltda. - Linha de
217 transmissão de energia elétrica e usina solar fotovoltaica - Jaíba/MG - PA/Nº
218 15028/2013/001/2013 - Classe 3.

219 Destaque para IBAMA e IGS

220 6.5 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Sanny Serviços Administrativos Ltda. - Usina solar
221 fotovoltaica - Itacarambi/MG - PA/Nº 15057/2013/001/2013 - Classe 3.

222 Destaque para IBAMA e IGS

223 6.6 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Patos Serviços Administrativos Ltda. - Usina solar
224 fotovoltaica - Itacarambi/MG - PA/Nº 15019/2013/001/2013 - Classe 3.

225 Destaque para IBAMA E INSTITUTO

226 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de** 227 **Instalação:**

228 7.1 Petra Energia S/A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou petróleo,
229 inclusive em área cárstica - Francisco Sá/MG - PA/Nº 20816/2013/001/2013 - Classe 3.

230 Destaque para CREA

231 **8. Proposta de Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental**
232 **(EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para atividades minerárias de**
233 **extração de areia na região da Serra Velha, no Norte de Minas Gerais. Apresentação:**
234 **IBAMA. A presidente alerta que este item será somente apresentação.**

235 **6. Processos Administrativos para exame da Licença Prévia - Concedida “Ad** 236 **Referendum”:**

237 **6.1 Cei Solar Empreendimentos Energéticos Ltda./Parque Solar Jaíba.**

238 **6.2 Cei Solar Empreendimentos Energéticos Ltda./Parque Solar Caprichosa.**

239 **6.3 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Campina Serviços Administrativos Ltda.**

240 A **presidente** abre espaço para manifestações. O **Conselheiro Rafael Chaves** parabenizar a
241 SUPRAM que tem melhorado a cada dia seja na qualidade dos pareceres, na ilustração com
242 fotografias ou no detalhamento da informação. Ressalva que, no caso específico deste
243 empreendimento, exista um impacto negativo desse sob principalmente na entomofauna como
244 os insetos, e na avifauna migratória. Revela que os insetos e as aves, principalmente as
245 migratórias, sentem-se atraídos pelas placas solares, pois a entendem como uma superfície de
246 água. Diz que não há no processo nenhuma previsão de estudos ou programas para
247 monitoramento da fauna principalmente para entomofauna e avifauna, mas é sabido que a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

248 entomofauna é a base da cadeia alimentar da restante do grupo de fauna. Não seria necessário
249 um estudo sobre os insetos e as aves para perceber o comportamento deles diante das placas
250 solares, mas é importante haver um entendimento antes para que essa interferência direta do
251 empreendimento na fauna silvestre seja conhecida e possa servir de suporte depois da sua
252 implantação na LI. Conclui propondo um programa de monitoramento dos quatro grupos de
253 fauna: entomofauna, herpetofauna como répteis e anfíbios, avifauna e mastofauna para o
254 empreendimento em questão. O **Conselheiro Guilherme Guimarães** recorre rapidamente às
255 questões dos resíduos sólidos e influentes líquidos gerados no empreendimento. Nesse 6.1,
256 declara que em nenhum momento é citado os resíduos que serão gerados e imagina que sejam
257 poucos, mas é importante mostrar, sobretudo, qual a previsão desses equipamentos serem
258 monitorados ou trocados e qual a destinação final efetiva dos resíduos, inclusive dos efluentes
259 líquidos. Esclarece que é só mesmo uma solicitação de informação e parabeniza a nova geração
260 de tecnologia de energia trazendo a questão de tanto sol como favorecimento a esse
261 empreendimento. Espera que realmente esta nova tecnologia seja efetiva na redução dos
262 impactos. Retorna a questão dos resíduos questionando o que serão feitos com eles ou qual é a
263 expectativa de geração e acerca da existência de aterros para exposição final desses resíduos. A
264 **Conselheira Viviane Gonçalves**, representante do IGS, informa que as placas solares têm uma
265 vida útil normalmente de 20 anos. Retoma o que o conselheiro Guilherme disse sobre a previsão
266 e acrescenta que no parecer não tem bem especificado qual o tipo de transformador será
267 utilizado. Diz que pelo fato de funcionarem a base de óleo, há o perigo de vazamento. Propõe
268 colocar uma bacia de contenção e menciona essa questão do tratamento que não foi tratado em
269 nenhum processo. A **presidente** concede espaço para manifestação da equipe técnica e do
270 empreendedor. **Eliana**, analista ambiental da SUPRAM Norte De Minas, afirma que esses
271 estudos foram solicitados no RCA, posteriormente será apresentado na fase de LI e está
272 condicionado no parecer também. **Reinaldo**, Analista Ambiental SUPRAM norte de Minas,
273 concorda com o conselheiro Rafael a respeito do estudo da fauna que deveria ser aprofundado.
274 Questiona o porquê não foi colocado nesses estudos. Informa que como não foi mencionado, a
275 classe 3 trata-se de LA/PCA. A licença Prévia é LA, se fosse o EIA/RIMA poderia exigir todos
276 os estudos no próprio EIA/RIMA. Diz que, neste caso específico, as colocações feitas pelo
277 conselheiro Rafael realmente exigem um aprofundamento do estudo da fauna. Ressalta que com
278 relação à questão dos resíduos como já foi dito pela analista será solicitado na LI e como trata
279 de uma licença prévia de via dado locacional houve a necessidade de ser colocada na
280 condicionante. A **presidente** complementa que no caso da solicitação do conselheiro Rafael
281 sobre a entomofauna haveria necessidade de condicionante para que esse programa possa ser
282 apresentado. Confirma que não está prevista para LI e pede ao Rafael que redija uma
283 condicionante, porém não foi necessário, uma vez que estava pronta. Concede abertura para
284 manifestações da empresa. **Filipe Nunes**, representante da Empresa Cerne Ambiental, diz que
285 assessorou e foi responsável pela elaboração dos estudos ambientais. Concorde também com
286 essa questão da necessidade de monitoramento dos quatro grupos de fauna, contudo considera o
287 fato como uma inovação tecnológica dentro da atividade de geração de energia. Diz que
288 realmente se tem muitos desafios para sanar em termos de controle dos impactos e afirma com
289 relação aos resíduos, sólido e líquido em especial, deve ser abordado com detalhamento
290 executivo dos programas ambientais do PCA e no processo de mediação da aquisição da LI.
291 Afirma detalhar com mais qualidade e apresentar os mecanismos de controles adequados. A
292 **presidente** agradece a manifestação. Confirma com os conselheiros que os destaques realizados
293 serão os mesmos mencionados para os empreendimentos 6.1, 6.2 e 6.3, inclusive a
294 condicionante, e que por isso não haverá necessidade de manifestações, mas deixa em aberto
295 caso haja mais algum destaque. Diz que vai colocar em votação a licença, discutir e abrir a
296 votação também com relação à condicionante. Informa que os empreendimentos 6.1, 6.2 e 6.3
297 permaneçam como estão. **Aprovados**. Pede ao **Vinicius Rocha**, superintendente da SUPRAM
298 NM, para fazer a leitura da proposição de inclusão de condicionante feita por Rafael que se trata



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

299 da seguinte redação: “**Apresentar programa de monitoramento dos quatro grupos de**
300 **fauna: entomofauna, herpetofauna, avifauna e mastofauna**” tanto para fase de LP quanto
301 para a LI. **Vinicius** pergunta se o prazo pode ser na formalização da LI. A **presidente** questiona
302 o porquê não no prazo da LP, mas esquece que já teve o prazo da LP concedido para apresentar
303 o programa. Solicita manifestação da empresa. **Filipe Nunes** sugere condicionar o início desses
304 monitoramentos conclusivos. **Vinicius** esclarece que ainda não, pois o momento é para
305 apresentar o programa com detalhamento, mas quando na fase de LI outras condicionantes do
306 monitoramento serão retratados. Pergunta ao Rafael se pode ser mesmo na formalização da LI.
307 **Rafael** confirma que sim. O **Conselheiro Guilherme Gonçalves** diz que a condicionante não
308 está no parecer técnico. A **presidente** afirma que a condicionante se encontra no PCA e diz que
309 aprovando a licença os conselheiros estarão aprovando também o estudo. **Vinicius Rocha** pede
310 desculpa ao Guilherme e diz que todo processo de LI é pedido independente de estar constando
311 na LP ou não e que lá estavam se tratando de uma LP com a entrega pela empresa dos projetos
312 executivos. Afirma que tudo vai ser abordado, mas isso não quer dizer que não possa fazer outra
313 condicionante. **Guilherme Gonçalves** deixa claro que umas das questões da viabilidade
314 ambiental de qualquer empreendimento é a possibilidade de mitigar ou compensar os impactos.
315 Diz que caso fosse identificado resíduos sem destinação correta naquele local posterior a LP, a
316 necessidade de o próprio RCA seria viabilizada. Não culpa os técnicos da SUPRAM ao
317 contrário, os enaltece, pois são técnicos qualificados e muitos competentes. Revela que, muitas
318 vezes, o RCA não tem elementos suficientes para se fazer uma análise. O empreendimento que
319 vai gerar energia com baixo ou a princípio com baixo potencial poluidor é inovador, mas é
320 importante que e tenha todas as informações para que o parecer seja concedido. Retoma mais
321 uma vez dizendo ser o empreendimento louvável, mas aborda a necessidade de o RCA subsidiar
322 os técnicos. Deixa claro que a responsabilidade do RCA não é da SUPRAM, mas do
323 empreendedor e dos técnicos que são contratados para tal. Diz que ao não informar isso ou por
324 omissão ou por ausência de informação, muitas vezes, proporciona essa falta e ineficácia.
325 Revela que, na verdade, o mais importante é que, por ocasião do protocolo da solicitação de
326 licença e instalação, esse diagnóstico de resíduos fosse encaminhado para análise dos técnicos.
327 A **presidente** pede o conselheiro Guilherme que redija uma condicionante. **Guilherme** diz que
328 como já foi dito a condicionante só não consta no parecer, mas está presente nos estudos. O
329 **Conselheiro José Ponciano**, representante da ABES, indaga se o PCA contempla os casos de
330 vazamento de óleo. **Eliana**, representante da equipe técnica, diz que, apenas o RCA está
331 contemplado na LP e que essas informações serão apresentadas no PCA na fase de LI. **José**
332 **Ponciano** sugere incluir essas premissas no parecer. **Eliana** esclarece para Guilherme que não
333 sabe quais documentos ele possui, mas que no parecer consta as condicionantes quanto aos
334 resíduos líquidos e sólidos. A **Conselheira Viviane** diz que a condicionante n° 3 apresenta o
335 projeto técnico de efluentes líquidos, mas não se refere a nenhum condicionante sobre os
336 efluentes de óleo, fato esse que deveria ser mencionado. Explica que há o projeto técnico
337 referente ao depósito temporário que, inclusive, é diferente daqueles casos em que o vazamento,
338 por exemplo, vai direto pra bacia de contenção e depois é recolhido. Esclarece que no depósito
339 temporário o vazamento é recolhido e guardado até surgir uma destinação final. **Reinaldo**,
340 analista ambiental, concorda trazer em discussão esse aspecto referido pela Viviane, mas
341 discorda em tratá-lo naquele momento. Afirma que o conselho tecnicamente está analisando
342 uma licença prévia e que quando se formaliza uma licença de instalação o FOB lista tudo o que
343 precisar principalmente o PCA que, no caso, consta todos esses programas. A análise de todos
344 os resíduos e impactos causados pelo empreendimento será feita detalhadamente quando for
345 apresentado o PCA. Deixa claro que nada impede de ser acrescentado no parecer, mas não é o
346 momento de ser analisado, uma vez que isso será feito na LI. **Viviane** concorda com Reinaldo,
347 porém defende que haja condicionantes para todos. **Yuri Rafael**, diretor do Controle Processual
348 da SUPRAM NORTE, afirma que como Reinaldo abordou, esse momento trata-se de uma
349 licença prévia. Menciona que essa descrição de como é feito se os processos executivos vão ser



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

350 colocados em caixa sal ou canaletas serão tratados na LI. Diz que naquele momento poderiam até
351 expor critérios como medida de segurança, mas é certeza que isso será abordado na licença de
352 instalação, pois são projetos do processo de instalação. O **Conselheiro Guilherme** diz que não
353 ter se referido ao projeto, mas sim que na fase de LP o diagnóstico esteja mais claro quanto a
354 geração de resíduos sólidos levando em consideração a quantidade e a qualidade desses.
355 Concorde com Reinaldo no que diz respeito ao PCA, embora acredite nem ser preciso solicitar o
356 projeto. Sugere, sem desconsiderar o parecer, que todos os possíveis impactos sejam
357 identificados na LP para chegar à fase de LI com um projeto executivo pronto para solucionar
358 os problemas e não deixar o parecer inadequado. **Reinaldo** concorda também que na fase de LP
359 seja citado todos os impactos gerados pelos resíduos e que na LI possam ser citadas medidas
360 mitigadoras para esses impactos. A **presidente** abre espaço para manifestação do
361 empreendedor. **Filipe Nunes** esclarece que no documento do RCA entregue realmente faltaram
362 algumas informações com relação à geração de resíduos, entretanto antes da elaboração do
363 parecer foi pedido como informação complementar no qual foi apresentado algo mais detalhado
364 em termos disso para fase de LI. **Eliana** acrescenta lembrando aos conselheiros que a parte dos
365 efluentes líquidos oleosos serão contemplados nessa condicionante por se tratar de efluentes
366 líquidos então não existe a possibilidade dele não ser contemplado. **Guilherme** retoma, com o
367 intuito de esclarecer, que apenas fez uma sugestão para melhor compreender os fatos e que o
368 parecer está muito bom, não há nada contra. A **presidente** entende seu esclarecimento e coloca
369 em votação a condicionante lida pelo superintendente Vinicius. Avisa que, em relação à
370 votação, a inclusão dessa condicionante para os empreendimentos 6.1, 6.2 e 6.3 são **aprovados**.
371 **6.4 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Pilos Serviços Administrativos Ltda.**
372 Possibilita manifestações do empreendimento 6.4 concedendo destaque ao IBAMA. O
373 **Conselheiro Rafael** diz que além da condicionante proposta para incorporar o estudo de fauna
374 no empreendimento há outro comentário a fazer sobre a descrição realizada no parecer único no
375 qual cita a localidade do empreendimento como próximo da reserva biológica de Jaíba, a uma
376 distância de 1.5 km. Destaca que, por ser um empreendimento de pequeno porte, as unidades de
377 conservação não serão afetados pela impetração da usina solar, porém entende que o parâmetro
378 a ser analisado não é o porte do empreendimento e sim o impacto direto na unidade de
379 conservação. Acredita que o estudo ambiental tem a função de analisar esses aspectos
380 relacionados à interferência na fauna como na entomofauna e na avifauna. Entende que deveria
381 ter manifestação do órgão gestor da unidade de conservação, pois mesmo em se tratando de um
382 empreendimento de pequeno porte, visto que ele afeta diretamente a biota haverá a supressão da
383 vegetação que possui espécies arbóreas isoladas dentro da área do entorno. A reserva biológica
384 de Jaíba não tem plano de manejo e se encontra em um raio de 3 km. Retoma que é importante a
385 manifestação do órgão gestor da unidade de conservação na interferência direta da biota. **Iury**
386 **Rafael** informa que a norma 428 trata das anuências ou manifestações do órgão ambiental para
387 aqueles empreendimentos que foram instruídos pelo EIA/RIMA e que estejam a 3 km do
388 parque. Explica que como esse empreendimento não foi instruído pelo EIA/RIMA e sim pela
389 RCA então, nesse caso, não há instrução do EIA/RIMA. Avisa que não foi solicitada a anuência
390 do parque, no entanto, outros motivos os levaram a questionar-lo, pois constava no registro do
391 imóvel que o empreendimento estava situado dentro da área do parque. Informou que havia esse
392 processo em análise inclusive num dia em que um conselheiro esteve na SUPRAM, momento
393 em que relatou a este conselheiro que o que estava dentro do parque não pertencia a SUPRAM
394 nem ao IBAMA. O próprio parque se manifestou dizendo que não o empreendimento não se
395 encontrava ali, mas parece que ocorreu um erro durante o registro do imóvel do empreendedor.
396 Diz que com relação a não solicitação de manifestação do órgão, deveria ter, na verdade, pedido
397 um comunicado como trata a própria norma 428. Frisa não ter requerido nenhuma manifestação
398 do órgão ambiental, mas nada impede que se faça uma solicitação formal em virtude de
399 determinação do conselho. **Rafael Chaves** questiona se não foi feita nenhuma comunicação ao
400 órgão gestor da unidade. **Iury Trovão** responde que a manifestação foi realizada enquanto a



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

401 anuência não, pois como determina a norma, as anuências são solicitadas quando o
402 empreendimento for instruído pelo EIA/RIMA e estiver a 3 km de determinada área. **Rafael** diz
403 que o órgão gestor da unidade de conservação deveria se manifestar visto que é o principal
404 interessado na gestão da unidade de conservação.

405 **6.5 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Sanny Serviços Administrativos Ltda.**

406 **6.6 Solatio Serviços Administrativos Ltda./Patos Serviços Administrativos Ltda.**

407 A **presidente** concede destaque ao IBAMA. **Rafael** alude ser o mesmo tema sobre o impacto
408 direto na unidade de conservação. Acrescenta que apesar de o 6.5 e o 6.6 ser colocado na zona
409 de amortecimento do Parque Nacional das Cavernas do Peruaçu, o empreendimento, apesar de
410 está a 1.5 km do parque, no limite do deste, não se encontra localizado na zona de
411 amortecimento desse parque. Apresenta um mapa mostrando a zona de exclusão da área urbana
412 de Itacarambi que está mais ou menos a 3 km do limite da área urbana. Revela que essa
413 delimitação foi definida no plano de manejo do Parque Nacional das Cavernas do Peruaçu.
414 Informa que as vilas Fabião I e II, Levinópolis e Vargem Grande também foram excluídas da
415 zona de amortecimento do parque. Explica o motivo pelo qual se dispensou a anuência do
416 parque dizendo que o empreendimento é de médio porte. Esse tipo de empreendimento se
417 localizado na zona de amortecimento do Parque Nacional do Peruaçu deveriam ter manifestação
418 do órgão gestor conforme o plano de manejo, mas por sorte ou azar está fora da zona de
419 amortecimento, dispensado, portanto da manifestação do parque. Faz um destaque sobre o plano
420 de manejo o qual está disponível no site da ICMBio e que até em pouco tempo não estava. Diz
421 que o plano de manejo é um instrumento essencial e importante para se fazer uma análise de
422 qualquer empreendimento no entorno da unidade de conservação. Afirma que há regras para o
423 uso adequado do entorno no Parque Nacional e que se deve obedecer ao que está contido no
424 plano de manejo do parque. Complementa que, apesar de estar dentro da área de exclusão, o
425 empreendimento é de médio porte e que haveria necessidade de estudos espeleológicos,
426 arqueológicos e paleontológicos caso estivesse dentro da área de .Faz uma observação acerca da
427 condicionante para o estudo da fauna mencionada ser o Rio São Francisco uma rota diária das
428 aves migratórias. Diz que a fauna é agravada por causa da proximidade do Rio São Francisco
429 uma vez que o empreendimento se localiza a menos que 5 km desse e parece ter 60 hectares de
430 placas solares aliados a outros mais 60, ou seja, 120 hectares de placas solares podem interferir
431 diretamente nessas aves migratórias, na entomofauna e todo o restante de grupo de fauna
432 silvestre. Avisa que não há necessidade de manifestação para empreendimento 6.6 já que são
433 empreendimentos vizinhos. A **presidente** avisa que a situação referente aos empreendimentos
434 6.4, 6.5 e 6.6 conforme constantes em pauta permaneçam como estão. **Aprovados**. Informa que
435 em relação à inclusão da condicionante sobre o programa de monitoramento da fauna para os
436 empreendimentos 6.4, 6.5 e 6.6 permaneçam também como estão. **Aprovada**. Deixa claro que o
437 prazo da condicionante sobre o monitoramento da fauna é realizada de acordo com a
438 formalização da LI.

439 **7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de**
440 **Instalação:**

441 **7.1 Petra Energia S/A.**

442 Pede ao conselheiro Guilherme para se manifestar a respeito do empreendimento 7.1.
443 **Guilherme** avisa que este caso é a mesma situação relacionada aos resíduos os quais já havia
444 comentado e que foi respondido que vai haver solicitação por ocasião da LI. A **presidente**
445 pergunta se a equipe técnica deseja se manifestar. **Edmilson**, equipe técnica da SUPRAM, diz
446 ao conselheiro Guilherme que a condicionante n° 3 trata de todas essas adequações com alto
447 monitoramento, inclusive o local internalizado para condicionar temporariamente os resíduos
448 sólidos e efluentes líquidos contaminados para posterior destino adequado. **Guilherme** pergunta
449 se não havia uma proposta de disposição final e se esta seria encaminhada. Deixa claro que isso
450 é um só um esclarecimento e que não tem nada contra os pareceres. **Edmilson** responde que,
451 nesse caso da Petra, todos os efluentes contaminados seriam destinados para empresa



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

452 credenciada em Betim. A **presidente** informa que a situação referente a licença prévia
453 concomitante com a licença de instalação para o empreendimento 7.1 pedra energia S/A
454 permanece como está. **Aprovado.**

455 **8. Proposta de Termo de Referência para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental**
456 **(EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) para atividades minerárias de**
457 **extração de areia na região da Serra Velha, no Norte de Minas Gerais. Apresentação:**
458 **IBAMA.**

459 A **presidente** solicita a abertura da apresentação. O **Conselheiro Rafael Chaves** informa que o
460 Termo de Referência foi proposto extrapolando os limites da Serra Velha para toda ocorrência
461 do arenito Urucuia na área de abrangência da URC SUPRAM NORTE DE MINAS. Diz ser
462 óbvio que o arenito Urucuia se estende as áreas maiores do que a área de atuação dos
463 conselheiros que só pode deliberar apenas em suas áreas. Diz que a proposta de todos ali
464 presentes seria então extrapolar os limites da Serra Velha e seguir para o Arenito Urucuia. Fala
465 que o Termo de Referência contou com a participação de diversos conselheiros em várias
466 reuniões realizadas no IBAMA, com agradecimento especial ao José Eustáquio Salvador de
467 Oliveira, o Berilo Maia, o Flávio Pimenta de Figueiredo, Danilo Souza Dias de Moraes, Pedro
468 Henrique Martins Mendes, aos profissionais da SUPRAM – o Gislando Vinícius Rocha de
469 Souza, o Yuri Rafael de Oliveira Trovão, a Cláudia Beatriz Oliveira de Araujo Versiane, Pedro
470 Henrique Viciano de Sena que participaram diretamente das regiões do Norte de Minas.
471 Agradecimentos também aos conselheiros da URC COPAM NORTE DE MINAS: Soter Magno
472 Carmo, Edilson FEDERAMINAS, o tenente Yaroslav Popof da Polícia Militar de Minas Gerais.
473 Ao sargento Davi e ao Marco Aurélio Rocha da 10ª primeira Companhia do Meio Ambiente, ao
474 Braulino do CCAA que acompanhou o IBAMA em um trabalho de campo na região da Serra
475 Velha e aos analistas do IBAMA: Ney e Rafael, principalmente ao Vitor Vieira Vasconcelos
476 que hoje é o assessor parlamentar da Assembleia Legislativa e iniciou todo esse trabalho de
477 pesquisa, de Proposição do Licenciamento Ambiental para as atividades minerárias na região da
478 Serra Velha e por fim ao Eduardo Gomes que trabalhou principalmente na proposta de criação
479 da APAS Serra Velha. Informa que o Termo de Referência contém a caracterização do
480 empreendimento com todas as informações possíveis: recursos humanos, capacidade de
481 produção, dimensões na área, polígono minerário, reserva legal, propriedade rural, nome do
482 responsável, Área Diretamente Afetada, Área de Preservação Permanente e cava. Explica que
483 todas essas informações pesquisadas em vários outros Termos de Referência para atividades
484 minerárias em Minas Gerais e para o Brasil inteiro traz uma inovação, ou seja, uma proposta de
485 pesquisa feita pelo consultor Danilo para que o empreendedor possa recuperar áreas degradadas
486 selecionando-as para testes com metodologias diferentes dentro da propriedade deste
487 empreendedor visto que se desconhece ainda uma forma adequada para recuperação do arenito.
488 Diz que a princípio o objetivo era que fosse feito de forma obrigatória, até porque se entende
489 que não cabe ao empreendedor fazer uma pesquisa obrigatoriamente. Disponibiliza essa
490 sugestão, portanto, para apreciação e posterior aprovação dos conselheiros. **Edilson Torquato,**
491 cumprimenta a iniciativa do trabalho IBAMA e das primeiras pessoas envolvidas nesse grupo
492 de trabalho. Informa que foi um dos primeiros a ser chamado e que sua formação está
493 diretamente ligada a esse ramo por ser engenheiro de Minas. Teve a preocupação de
494 cumprimentar também o José Eustáquio de Oliveira que possui uma vasta experiência na área.
495 Conclui afirmando que o problema é grave no Norte de Minas e que o potencial aquífero
496 depende desta região principalmente daquelas em estudo. Cumprimenta novamente a iniciativa e
497 agradece mais uma vez o José Eustáquio que teve uma participação de fundamental
498 importância. O **diretor Yuri** deixa claro que caso esse Termo de Referência (TR) fosse
499 aprovado pelos conselheiros, este serviria como base para análise e como o próprio o nome já
500 indica, referência para aqueles processos passíveis de licenciamento ambiental. Lembra que
501 para aqueles empreendimentos da Serra Velha não existe mais a AFF o que ocorreu foi
502 convocação de licenciamento. Cita o que Rafael disse sobre a área de objeto dos estudos que é



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

503 maior do que a região de Serra Velha e que ainda tem AAFs. Cita um exemplo da região de
504 Mirabela que faz parte do estudo de referência. Diz que se essa fosse uma AAF dependendo do
505 porte do potencial poluidor vai ser uma AE. Esclarece que, nesse caso, portanto, não se aplicaria
506 o TR, mas se o empreendimento nessa região fosse passível de LA o Termo de Referência seria
507 aplicado. **Rafael Chaves** deixa registrado que foi feito concomitante a esse Termo de
508 Referência um trabalho de proposta de criação de uma Área de Proteção Ambiental (APA) na
509 Serra Velha visando principalmente o envolvimento da população local no licenciamento
510 ambiental das atividades. Informa que a proposta envolve os Montes Claros e Bocaiúva. Busca
511 ainda uma estratégia melhor para aprovação desta APA e diz que se fosse feito uma APA em
512 Montes Claros e outra em Bocaiúva, a discussão teria que passar no CODEMA e avançaria um
513 pouco mais alcançando obrigatoriedade da participação da população local no licenciamento
514 ambiental. Diante da fala do diretor Yuri propõe uma moção do conselho para o secretário de
515 Meio Ambiente. Informa que na revisão da DN 74/04 toda atividade mineraria passa pelo LA e
516 que não seria possível estar autorizando exploração mineral através de AAF. Cita como
517 exemplo, a degradação do garimpo Curi onde o uso de explosivos com cabos enormes recebeu a
518 Autorização Ambiental de Funcionamento. Propõe acabar com isso no Estado de Minas Gerais.
519 Pede que o conselho proponha ao secretário na operação da DN 74/04 que nenhuma atividade
520 mineraria no Estado de Minas Gerais seja feita através de AAF. A **Conselheira Ana Eloisa**
521 concorda plenamente com Rafael. Sugere que essa moção fosse realizada no mesmo dia da
522 reunião e que também fosse criado um grupo de trabalho para de forma que fosse estendida para
523 toda região da SUPRAM NORTE. Informa que, cotidianamente, recebe no Ministério Público
524 reclamações de várias partes da região do Norte de Minas como Janaúba e Gorutuba no qual
525 neste a extração de areia vem impactando os recursos hídricos da região. Questionou inclusive
526 porque a AAF, por isso acha importante a discussão e principalmente se essa surgir num
527 conselho. Diz que como aconteceu na região de Lagoinha também era possível de ocorrer na
528 região do norte e que caso haja a concordância dos conselheiros poderia se fazer um grupo de
529 estudo por Termo de Referência para que fosse analisada essa necessidade e para que isso,
530 talvez, fosse instituído na URC Norte de Minas. **Ézio Darioli** pergunta como vai ser essa
531 aprovação e explica que não participou efetivamente desse processo ou não se lembra de ter
532 sido convidado pra esse seguimento. Questiona se a abrangência dos aspectos em estudo se
533 restringe somente a região da Serra Velha, se os empreendedores estão em situação legal e como
534 está sendo a atuação deles nessa região. **Yuri Rafael** volta ao início da história da região da
535 Serra Velha para lembrar ao Ézio desse processo que foi uma demanda primeiramente vinda
536 do Ministério Público com população dessa região. Diz que Victor, inclusive, prestou um
537 grande serviço de pesquisa junto ao IBAMA e que houve até um parecer técnico e jurídico
538 embasando qual seria a convocação daquela região específica da Serra Velha para o
539 Licenciamento Ambiental tendo em vista que aqueles empreendimentos que se encontravam
540 passíveis de AAF não tinham medidas de contenção ou medidas mitigadoras compensatórias de
541 forma correta, quer dizer, que não estavam lavrando de maneira adequada. Afirma que a solução
542 foi convocar todos aqueles empreendimentos passíveis de licenciamento, ou seja, aqueles que
543 tinham uma Autorização Ambiental de Funcionamento na época permaneceriam com AAF até a
544 sua validade porque não existia renovação dessa, era necessária que se fizesse outra. Informa
545 que vários empreendedores da região tinham Autorização Ambiental de Funcionamento e que
546 esta venceria no momento em que o empreendedor fosse protocolar um novo processo ou fosse
547 formalizar o processo, a partir daí não seria mais AAF, mas sim LA. Atualmente todos os
548 empreendimentos localizados na região da Serra Velha não têm mais nenhum AAF e estão
549 passando ou passaram por processo de LA em que alguns tiveram o licenciamento indeferido ou
550 tiveram o Licenciamento Ambiental dentro do órgão ambiental com apresentação do
551 EIA/RIMA como caso de Christian Cléber e os da Serra Nova são dois ou três que existem. A
552 proposição do Termo de Referência para os empreendimentos ainda estavam sendo analisados
553 na SUPRAM. Nessa época seguiram o TR antigo que estava disponível no site e formalizaram o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

554 processo, mas disseram ter participado também das reuniões. Diz que os processos de certa
555 forma, agora, terão não precisamente reorientados, mas adequados a esse novo Termo de
556 Referência em que deve ser verificado as divergências que estavam em análises de forma a
557 adequá-las para depois ser feito o parecer. Reitera que a região da Serra Velha que é maior do
558 que o TR abrange uma área maior do que a convocação desse termo. Reitera mais uma vez que
559 a região de Serra Velha é onde os processos tem convocação, embora não exista mais AAF.
560 Afirma que serão utilizadas para toda a região do arenito assim como Rafael retratou, mas
561 lembra que nessa região há empreendimentos que são passíveis de AAF, ou seja, esses vão ter
562 Autorização Ambiental de Funcionamento ainda que não tenha o Termo de Referência, pois não
563 tem estudos. È a partir daí que entra a proposição da Dr. Ana sobre o fato desses
564 empreendimentos serem convocados ao licenciamento, mas aí será outro processo. **Ana Eloisa**
565 pede desculpas ao Yuri e afirma não ser essa sua proposição. O que na verdade propõe é fazer
566 uma análise para verificar a necessidade de outras regiões ou se possível todas. Diz apenas que
567 era pra se fazer um estudo. **Yuri Rafael** diz ter ocorrido um inequívoco e a respeito da Dr. Ana
568 querer convocar um estudo de imediato já que o outro demandou um bom tempo na elaboração
569 de proposições. O **ConselheiroÉzio** pergunta qual opção os conselheiros têm de se abster ou
570 votar a favor e se pode pedir vistas. **Yuri Trovão** responde que é a mesma liberalidade que tem
571 em qualquer outra votação. Explica que o processo em relação a realização do TR já tem uma
572 justificativa para aqueles que votarem e forem favoráveis ao termo enquanto para aqueles que
573 forem contra terão que justificar o voto porque o voto dos conselheiros como servidores
574 públicos tem que ser justificado. Responde também que pode pedir vistas e baixar diligências. O
575 **ConselheiroGuilherme** retrata que em 1990 época inclusive que Rafael era do IEF, Renam do
576 CODEMA, o saudoso Marcelo CONDEP e Maria Ivete que hoje é reitora no CODEMA já
577 havia começado a discutir essa questão da Serra Velha. Conta que nessa época, fazia 23 anos
578 logo que tinha se formado e vindo para o FEAM. Rafael expressou bem a respeito do tratamento
579 especial naquela região. Se lembra que em 1991 a FEAM, o CODEMA e o IBAMA paralisaram
580 todas as atividades por 5 anos e o pessoal conseguiu fazer voltar novamente. Remete a primeira
581 reunião da SUPRAM do qual Mônica era conselheira e se lembra dos técnicos da SUPRAM
582 fizeram um diagnóstico das areeiras de Montes Claros e de Mirabela. Na época, o próprio
583 conselheiro, o promotor Dr. Felipe e Ney do IBAMA, foram processados por um dos donos das
584 areeiras alegando o fato de esse estavam agindo coercitivamente contra os empreendimentos,
585 mas o processo não teve provimento. Soube que houve o levantamento de dados sobre a
586 desertificação da região e foi nesse momento que ficou extremamente pessimista. Se paralisar
587 todas aquelas areeiras hoje vai ser caos completo ainda mais pensando em funcionar sem as
588 devidas técnicas. Acha bastante pertinente que esse conceito político ambiental fosse colocado
589 em debate e que houvesse colaboração de todos, pois é muito importante se posicionar em busca
590 de uma solução. O **ConselheiroEdilson** se lembra de um grupo de estudo que acha ter recebido
591 o nome LS SUAS AREIAS realizado sobre as areeiras que surgiu a partir da última avaliação
592 feita pelo Yuri em que houve muitas dúvidas. Diz ter sido um estudo muito bem feito e
593 detalhado em que ele próprio deve ter participado umas três a quatro vezes das reuniões. Teve a
594 oportunidade de chamar outras pessoas e da mesma forma também o fizeram o grupo
595 justamente para evitar um colapso pontual. Sugere referendar especificamente em relação à
596 necessidade de se preservar a fonte de água para o Norte que está muito atrasada nas discussões.
597 Esclarece que não pretende prolongar o assunto já que não conhece todo o processo. **Rafael**
598 **Macedo** deixa claro a respeito dessa proposta de extrapolar os limites da Serra Velha e que
599 todos os conselheiros devem aprender com as experiências. Informa que a moratória dada em
600 1990 até 1995 gerou uma fuga dos empreendedores para Mirabela. O problema da degradação
601 continuou na Serra Velha e ampliou para outra região. Explica que é por isso se está fazendo
602 essa proposta de expandir os estudos para toda a ocorrência do arenito Urucuia, ou seja, para
603 evitar esse tipo de situação que ocorreu no passado. Apresenta imagens de plantios de eucalipto
604 na área do arenito Urucuia no município de Miravânia e diz que estão repetindo o erro, pois o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

605 eucalipto está sendo plantado num lugar onde já houve plantios de arenito. Pergunta aos
606 conselheiros o que eles acham do eucalipto seco e se o motivo é por causa das queimadas ou
607 falta d'água. Responde que as plantas estão sem água por causa do rebaixamento do lençol
608 freático. Diz que, além disso, a área em que o cone de plantio é desenvolvida é uma região
609 totalmente diversa dessa. Informa que o arenito Urucuia é um pacote que chega à 100 m de
610 espessura sobre o calcário do grupo Bambuí. Explica que o calcário foi depositado antes da
611 divisão dos continentes e depois houve erosão do soerguimento e formação do arenito. A erosão
612 ocasionada pela movimentação da massa que depositou esse arenito em cima é o sinal da
613 presença do calcário embaixo do arenito, ou seja, uma dolina ou um abatimento. O calcário
614 abateu e se dissolveu junto ao arenito. Mostra mais imagens de uma vereda também totalmente
615 seca por consequência da falta d'água. Diz que o arenito é como se fosse a “caixa d'água” que
616 está numa porção superior a água e vai se rebaixando. Como a vereda não tem mais água, a seca
617 a atinge e as pessoas continuam exercendo o cultivo para garantir suas subsistências, formando
618 ali um cemitério de buritis. Mostra imagens do Vale do São Francisco, do Morro de Itacarambi,
619 do Morro dos Pivôs e do Rio São Francisco e também do rio Cochá, localizado próximo a
620 propriedade do Kalayanti no município de Bonito de Minas. Retrata a Barra da Ema como o
621 local onde se pretende construir empreendimentos desta natureza e onde o eucalipto continua
622 secando. Revela que, por isso, se deve aprender com os erros do passado e do próprio IBAMA
623 quando era IBDF. Afirma que cometeram esse crime ambiental, ou seja, aprovaram documentos
624 em lugares onde não havia sustentabilidade, nutrientes ou água para nenhum tipo de cultura a
625 não ser para a floresta nativa que contribuiu de forma excepcional disponibilizando água para
626 aquelas veredas e armazenando água naquela caixa d'água da região do Arenito Urucuia.
627 Destaca que é importante a coleta de água da chuva para armazenamento já que a água é
628 também insumo de produção. A atividade econômica não existe sem água se essa acabar a
629 produção será afetada. Faz uma observação acerca de uma vegetação que há mais de 15 anos foi
630 suprimida e não passa de 1 m de altura e que sem a natureza não tem mais capacidade de se
631 regenerar. Apresenta imagens do município de Januária, da famosa BR-030 idealizada pelo
632 Antônio Montalvão e da Vereda do Gibão onde possui arenito na parte alta da chapada enquanto
633 na parte baixa encontram-se as veredas que vão alimentar os rios da região. Nesse rebordo
634 ocorrem principalmente as espécies frutíferas como o caju e o pequi que estão nas áreas mais
635 próximas da rocha mãe onde tem um nível de fertilidade maior, apesar de ser um solo mais
636 pedregoso. Informa que um funcionário do IEP informou pela primeira vez na história que esta
637 vereda, pouco abaixo da fazenda vistoriada com o Ministério Público, secou. Cita também a
638 questão das perdas dos Buritis, frutos que servem de alimentos para a população local e foram
639 afetados pela falta de água. Faz observações apresentando imagens sobre que uma simples
640 drenagem mal feita de estrada que ocasionou erosão tanto no Arenito Urucuia quanto na Serra
641 Velha e áreas com talhão de eucaliptos e que virou cerrado. Mostra também ilustrações das
642 regiões cársticas onde há calcário de espessura até 400 m. Instrui que houve remoção do arenito
643 pela erosão da água pluvial e fluvial, mas gerou a formação do Vale do São Francisco onde
644 aflorou o calcário presente nas cavidades. Prossegue em suas demonstrações sobre o morro de
645 Itacarambi, o rio São Francisco totalmente assoreado, o município de Itacarambi onde houve o
646 trabalho do previncêndio e também a cidade Jaíba. Diz que o Projeto Jaíba é impressionante por
647 causa da qualidade da água, da quantidade de macrófagos e de algas. Mostra a área da Fazenda
648 Serraria, localizada entre o Projeto Jaíba e o Rio São Francisco, onde houve queimadas. Pede
649 desculpas e diz que não poderia deixar de mostrar já que fez um sobrevoo junto ao parceiro IRF
650 justamente para trazer essa realidade das regiões devastadas. O **Conselheiro Soter** relata que
651 essas apresentações de Rafael e discussões feitas até no momento da reunião serviram para
652 confirmar e reforçar mais o relatório realizado pelo prof. Rui Bran. O **Edivaldo Araújo** exprime
653 a situação da Serra Velha é realmente um problema crônico e que essa situação tem se
654 prolongado há anos. Diz que houve uma recomendação da Pro-Reitoria inclusive representada
655 na Dr. Ana Eloisa junto ao CODEMA de não licenciar nada novo na Areeira da Serra Velha,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

656 pois a situação, de fato, está grave. Concorde com a Dr. Eloisa em estender o grupo de trabalho
657 para outros municípios que estão iniciando os problemas. Cita Brasília de Minas, Mirabela, as
658 areeiras na região de Gorutuba, Janaúba como o próprio Rio das Velhas, Pirapora e outros
659 municípios que necessitem de estudos. **EdilsonCarlos** avisa ter esquecido de acrescentar que
660 durante as diretrizes do estudo das houve um questionamento sobre onde achar areia para suprir
661 a necessidade de Montes Claros por exemplo e a resposta veio de imediato na 99ª reunião, pois
662 as indústrias de mineração calcária, no caso, as fábricas de cimento e os fornecedores de brita já
663 tem como moer o que seria rejeito da mineração de calcário transformando-a em areia.
664 **O Conselheiro Ézio** pede vistas ao processo uma vez que não participou efetivamente a não ser
665 da primeira fase da visita. Explica que é somente para entender melhor e estar mais seguro na
666 próxima reunião, pois o problema é recorrente e precisa, com certeza, de solução. **José Ponciano**
667 diz que antes de ter sido pedido vistas desejava fazer algumas considerações em relação à Serra
668 Velha. Lembra que nos anos 90 escreveu, para o Jornal do Norte, uma redação em que citava a
669 situação de assoreamento da Serra Velha e do Rio São Norberto. Naquela diz ter sido bem
670 pressionado pela própria empresa, inclusive que trabalhava para não tratar mais desse assunto,
671 mas insistiu e continuou até não ter mais apoio. Enuncia que as areeiras passam por Unaí
672 pergunta ao Rafael como fica a situação da URC/UNAÍ caso o Termo de Referência seja
673 aprovado, já que esse não vai servir para esta URC. Diz que isso servirá também para pensar em
674 como proteger Coração de Jesus e Montes Claros. Faz, inclusive, uma denúncia de uma areeira
675 que está acabando com a nascente do rio Canabrava, o único manancial do abastecimento em
676 Coração de Jesus. Avisa está indo na semana desta reunião para avaliar os impactos gerado por
677 empreendimento já licenciado. Informa que está explorando, mesmo as areeiras da cabeceira do
678 rio Canabrava e que se essas passarem para Urucuia, Buritis e Serra das Araras vai continuar na
679 mesma situação. A camada, segundo os estudos de arenito em Canabrava, é mais estreita do que
680 a desta região. Diz que sem querer inviabilizar projeto algum, aconselha observar também a
681 exploração de gás na região do Bambuí, dos Urucuias não somente na Serra Velha que teve a
682 exploração de gás recentemente citada nos estudos da PETRA. Revela que todos preocupam
683 com a superfície e daqui a um tempo surgem dolinas e tremores devido à exploração de
684 petróleo, por exemplo, e esquecem de abordar essas questões nos grupos de trabalho que deveria
685 ter um especialista nessas atividades. **O Conselheiro RafaelMacedo** sugere à presidente levar a
686 proposta de estender o Termo de Referência ao Secretário de Meio Ambiente. Exprime que caso
687 esse seja aprovado, inclusive os debates propostos, e levado ao conhecimento do Secretário do
688 Meio Ambiente o qual poderá aplicar uma metodologia em toda extensão no Arenito Urucuia e
689 em Unaí que não ficaria, nesse sentido, desguarnecido. Explica que o TR abrange o Arenito
690 Urucuia e que não se pode deliberar fora dessa área, contudo deixa a proposta de extensão a
691 outros municípios. **Ponciano** diz que o Arenito Urucuia é imenso e não está restrito a isso. A
692 **presidente** diz que quando o tema é aprovado essa URC pode fazer uma moção para se estenda
693 a outro procedimento. Explica ter ocorrido dessa forma no sul de Minas que teve a moção
694 estendida para todo o Estado de Minas. Pede a conselheira Dr. Eloísa para sintetizar qual seria o
695 objetivo do grupo de trabalho para que depois fosse realizada a composição dele. **O Secretário**
696 **Edivaldo** destaca que com a proposição de Rafael sobre estender a outras regiões, não
697 precisaria de grupo de estudos visto que isso seria generalizado. A **Conselheira Ana Eloísa**
698 expõe que o objetivo do grupo de trabalho é analisar além dessas areeiras da Serra Velha, ou
699 seja, é abranger uma região maior do que nos casos em que seja exigível licenciamento. Propõe
700 que no grupo de trabalho seja verificada toda região abrangida pela URC Norte De Minas ou se
701 possível para todas as areeiras das regiões que necessitem de licenciamento. Quanto ao Termo
702 de Referência, diz ser outra discussão que deve ser tratada em outro momento. Acrescenta que a
703 proposta inicial é somente para extração de areia, mas nada impede aos conselheiros verificar
704 outros aspectos como a extração mineral e os problemas em Janaúba, Mirabela, Gorutuba, Grão
705 Mogol, Salinas, Coração de Jesus e outras regiões. Propõe juntar essas informações para que o



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

706 conselho chegue a um consenso. A **presidente** esclarece aos conselheiros que o grupo serviria
707 para identificar as áreas frágeis e também àquelas que necessitem de LA para extração de areia.
708 **Iury Trovão** lê o art. 42 da DN nº177 do Regimento Interno trata da criação dos grupos de
709 trabalho no capítulo V: Art .42 . As estruturas colegiadas do Copam poderão criar, com o apoio
710 da Secretaria Executiva, Grupos de Trabalho, em caráter temporário, para analisar, estudar e
711 apresentar propostas sobre matérias de sua competência, de forma não deliberativa .§1º Os
712 Grupos de Trabalho terão seus componentes, coordenador, cronograma e data de encerramento
713 dos trabalhos estabelecidos no ato de sua criação pelo Secretário Executivo do Copam . §2º O
714 prazo para conclusão dos trabalhos poderá ser prorrogado a critério do Secretário Executivo do
715 Copam, mediante justificativa do coordenador do Grupo de Trabalho e apresentação dos
716 avanços obtidos . Avisa que deve ser estipulado um prazo que poderá ser prorrogado e
717 escolhido um coordenador, caso seja criado o grupo de trabalho. Afirma que depois de criado
718 vai ser encaminhado para o secretário do mesmo que foi feito em relação ao TR. A **presidente**
719 abre espaço para criação do grupo de trabalho composto por Sérgio Oliveira – SEAPA,
720 Ézio Darioli– FIEMG, Edilson Torquato – FEDERAMINAS que coloca como representante o
721 José Eustáquio, Thiago Alves -PMMG, Sóter Magno – OVIVE, Rafael Macedo – IBAMA,
722 Viviane Gonçalves – IGS e a coordenadora deste grupo, Ana Eloísa – PGJ. Informa que a
723 SUPRAM toma as providências com relação aos procedimentos para formação do grupo junto
724 ao DICALC. Diz que o cronograma podia ser encaminhado via e-mail. Avisa que o prazo será
725 de 6 meses com possibilidade de conclusão antes. Pede ao Rafael Chaves para fazer a leitura da
726 moção que deve ser votada. O **Conselheiro Rafael** diz que considerando os impactos
727 ambientais significativos decorrentes das atividades de exploração mineral em Minas Gerais e
728 considerando que existem atividades minerárias regularizadas por meio AAF - Autorização
729 Ambiental De Funcionamento, sem apresentação de estudos ambientais adequados aprova a
730 seguinte moção: que seja realizada análise de empreendimentos, atividades minerárias dos
731 respectivos processos de Licenciamento Ambiental somente por meio de Estudos e Relatórios
732 de Impacto Ambiental - EIA/RIMA, que seja extinta a AAF para empreendimentos com
733 atividades minerárias no Estado de Minas Gerais. O **Conselheiro Edilson** propõe que o
734 Licenciamento Ambiental não seja realizado exclusivamente por meio do EIA/RIMA, mas com
735 o RCA e o PCA pois nem sempre há necessidade do EIA/RIMA em todos os licenciamentos. Às
736 vezes, o RCA e o PCA são suficientes a depender da classe do empreendimento. **Rafael**
737 complementa a moção, a título de sugestão do conselheiro Edilson Torquato, dizendo que assim
738 seja realizada a análise de empreendimentos, atividades minerárias nos respectivos processos de
739 Licenciamento Ambiental somente por meio de Estudos e Relatórios de Impacto Ambiental -
740 EIA/RIMA, do RCA e PCA. O **Conselheiro Guilherme** revela ser a discussão muito conceitual,
741 pois entende a AAF como proposta que promoveu um grande avanço na sociedade. Diz que a
742 dificuldade está no processo, porque as pessoas pensam que AAF não exigem projetos
743 ambientais. O problema está em convencer o empreendedor que apesar de ter uma AAF tem que
744 ter RCA e PCA e em alguns casos o EIA/RIMA. O órgão ambiental deve fiscalizar o
745 prosseguimento disso. Suscita que quando se pensou na AAF a intenção não era transformá-la
746 em um documento cartorial, mas entregá-la para a sociedade e principalmente para o RT. Diz
747 que se um profissional fizer um AAF sem projetos ambientais, cassar o seu diploma é a atitude
748 mais correta. Entende a AAF como uma liberalidade para o órgão pegar as famosas auditorias
749 ambientais o que estava, na verdade, descaracterizando a gestão. Isso estava ocorrendo não só
750 nos empreendimentos das atividades minerárias como em outros também. Acha que precisa de
751 uma melhor fiscalização no cumprimento do instrumento AAF na qual só consegue fazer gestão
752 ambiental com um bom diagnóstico e um bom controle ambiental independente dele ter passado
753 por análise do órgão ambiental ou não. Propõe recuperar essa gestão talvez pela forma que
754 abordou. **Rafael Macedo** entende que apesar do objetivo da criação da AAF de promover a
755 celeridade nos processos de Regularização Ambiental. Suscita que o órgão ambiental perde
756 responsabilidade frente à ação do empreendedor. Afirma não existe vistoria prévia no AAF.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

757 Questiona sobre o poder de autorizar o início de uma atividade mineraria sem conhecer a
758 realidade do local, utilizando somente como base uma descrição feita por um profissional
759 debilitado. Diz que o cadastro no CREA e a autorização concedida permanecem à mercê do
760 profissional que, de acordo com a nova lei, passaria a ter obrigação de fiscalizar já que foi o
761 emissor do documento. Dito isso, diz ser evidente a ineficácia do órgão ambiental, pois lhe
762 tiram a responsabilidade de se manifestar sobre os empreendimentos e passando-a para o
763 empreendedor por meio do seu responsável técnico. Percebe que a moção demanda um debate
764 prolongado nesse grupo de trabalho porque a AAF é um retrocesso na prática. Afirma que é essa
765 a preocupação então de extinguir esse “sistema cartorial” que foi dito pelo conselheiro
766 Guilherme. Entende que isso demanda uma discussão mais profunda. **Guilherme Augusto**
767 esclarece ao conselheiro Rafael que não está defendendo a AAF apenas reafirmando o princípio
768 em foi criado, ou seja, se essa entrega para a sociedade um profissional civil, ambiental,
769 florestal ou químico que tem a responsabilidade de emitir uma declaração, fiscalizar
770 efetivamente o empreendimento para que o empreendimento possa ser licenciado. Diz que
771 Rafael está correto por tentar inovar, apesar de, muitas vezes, a sociedade e os técnicos não
772 estarem preparados para essa inovação. Concorde que caberia uma boa pesquisa de avaliação se
773 fizessem a seguinte pergunta sobre até que ponto que essas AAFs estão sendo efetivas ou não
774 efetivas. Revela que pode estar havendo também um preconceito contra a AAF que se entendida
775 como instrumento ou conceito com técnicos devidamente capacitados, formados e habilitados
776 pelo conselho atuarão como fiscais e consultores na garantia dos objetivos. Diz que não se pode
777 esquecer a função de controle do órgão ambiental que afinal promove a fiscalização das
778 condições ambientais. **Rafael** menciona outro fato grave que é o fracionamento do
779 empreendimento este declarado como porte menor que recebe a LA na AAF sem o
780 conhecimento e acompanhamento do responsável técnico no empreendimento. Diz estar
781 preocupado com condição de fracionamento de alteração da informação. **Edilson Torquato** –
782 FEDERAMINAS retoma ao assunto de mineração que é uma atividade, a primeira vista,
783 degradante. Sugere que a moção proposta por Rafael para área de mineração de forma
784 generalizada. Pensa que a moção deve valer somente no âmbito de mineração que se tenha
785 conhecimento como àquela referente a Serra Velha que foi muito discutida, sem expandir para
786 outros ramos. Diz que, às vezes, se tem preconceito e a moção é tida como vilã na história. Os
787 órgãos fiscalizadores de atividades minerárias, no caso o INPM, como se sabe é sucateado.
788 Afirma que os conselheiros como olheiros do meio ambiente estaria resgatando o poder
789 preservacionista de degradação, o que seria uma forma de contribuição para a sociedade. **Ana**
790 **Eloísa** pergunta ao Rafael o que ele acha de acrescentar essa proposição porque tem tudo a ver
791 com a proposta do grupo. A **presidente** aconselha colocá-la como desdobramento do grupo e
792 pede para discutir isso depois de forma mais aprofundada. **Ézio** acha isso inconveniente porque
793 os conselheiros podem entender depois que precisa de melhorias para um entendimento mais
794 fácil da região e desses empreendedores, além disso, para o futuro que se desdobra em termo de
795 investimento nessa região mineraria.
796 **Edivaldo Marques** concorda com a proposta de Rafael, mas, no momento, não se senti seguro
797 para votar e aprovar a moção. Os **Conselheiros** concordam discutir melhor a moção também
798 depois com o grupo de trabalho. **YuriRafael** diz que Vinicius chamou a atenção dele para se
799 fazer essa observação no comunicado dos conselheiros, ocasião em que disse a ele - antes tarde
800 do que nunca. Informa que em relação às audiências públicas, obviamente já foram publicadas e
801 constatadas em periódico regional e local. Especificamente as Audiências Públicas AVM
802 florestal a atual VALOREC. Lê as datas da Audiência Pública que está marcada para o dia 15
803 as 19h em João Pinheiro, o dia 17 as 19 h em Montes Claros, o dia 22 as 19h em Pompeu e o dia
804 24 em Curvelo todas relacionado a esse processo que engloba a SUPRAM Norte Alto São
805 Francisco, Central e Noroeste. Avisa serem quatro superintendentes e quatro Audiências
806 Públicas, uma em cada regional nessas datas. A **presidente** informa que esgotada a pauta,



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

Secretaria Executiva

807 encerra a 99ª reunião ordinária agradecendo a participação de todos e desejando um bom
808 retorno.

809

810 **9. Encerramento**

811 Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi
812 lavrada a presente ata.

813

814 Esta é a síntese da reunião do dia 8 de outubro de 2013.